



# Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

## ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 349/2017)

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, realizou-se, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 349<sup>a</sup> (tricentésima quadragésima nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, anteriormente designada para o dia 10 de janeiro de 2017. O Senhor Presidente Vereador **Artur Cereza**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1<sup>º</sup> Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Artur Cereza, Claudete Tomaz Bilibio, Ivânia Andre Raimondi, João Luis Vendruscolo, Manoel Adílio Alves da Silva, Neiva T. Zin Machado e Valdoir da Silva**. Ato continuo, submeteu a Ata 403/2017 a discussão e logo após em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da Matéria constante na Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1041/2017: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar e pagar, em caráter emergencial, três vigilantes, e dá outras providências"; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1042/2017: "Altera a redação da Lei Municipal nº 1004/2016 de 07 de dezembro de 2016, e dá outras providências"**. A seguir, para se manifestar sobre a matéria, o Sr. Presidente concedeu a palavra (pelo tempo de até cinco minutos) aos Vereadores **Adilson Serpa** e **Alcindo Santin**, respectivamente, sendo que o Vereador **Adilson** se manifestou acerca dos Projetos de Lei do Executivo de nº 1041 e 1042/2017, e o Vereador **Alcindo** se absteve de falar. Após a manifestação, o Sr. Presidente submeteu a matéria à votação em Plenário, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo de nº 1041 e 1042/2017**. A seguir, de acordo com as indicações das Bancadas, o Sr. Presidente comunicou a composição da Comissão Geral de Pareceres, a qual ficou assim constituída: Presidente: Vereador **Manoel Adílio Alves da Silva**; Relator: Vereador **Alcindo Santin**; Revisor: Vereador **Ivânia Andre Raimondi**. A seguir o Sr. Presidente encaminhou a sessão para os pronunciamentos na terceira parte (explicações pessoais), ocasião em que concedeu a palavra (pelo tempo de até 10 minutos) as (aos) Vereadores(a) **Neiva Zin Machado** e **Alcindo Santin**. Assim, não havendo mais nada a ser tratado, com as Graças de Deus o Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 24 de janeiro de 2017, às 18h. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim datada, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada. x.x.x.x.x.x..x.x.x.x. Gramado dos Loureiros/RS, 12 de janeiro de 2017. (Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falas relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de

Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).